



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Célio Aparecido Alves**, o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. **Geziel Jesse de Almeida**, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Bráz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio César Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pediu silêncio e respeito por todos para Oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos iniciou-se leitura de indicações dos Vereadores José Aparecido de Pinho de nºs 01 e 02, e de Geziel Jessé de Almeida, de nº 03. Dando Prosseguimento passou-se à leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, referente às **Contas do Exercício Financeiro de 2019** de responsabilidade do Senhor Jovani Duarte Menezes. Antes de iniciar a discussão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Presidente informou que o Senhor Prefeito foi oficiado para, querendo, comparecer à sessão ou enviar advogado, para manifestar-se sobre o Parecer emitido pelo TCEMG. No entanto, não houve comparecimento do Senhor Prefeito ou de seu advogado. A discussão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao exercício financeiro de 2019 aconteceu normalmente e logo em seguida o Presidente colocou em votação pelo plenário sendo **aprovado** por unanimidade, ou seja, nove votos favoráveis ao parecer. Em seguida, foi colocado em discussão e votação a Proposta de Decreto Legislativo, que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências", sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ou seja, nove votos favoráveis, sendo, então, as contas do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Jovani Duarte Menezes, aprovadas. Em seguida, foi discutido em primeira votação o **Projeto nº 22/2021** de autoria do Executivo que "Disciplina a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social, e dá outras providências.", desarquivado pelo Senhor Presidente, nos termos do art. 217, inciso XXI, do Regimento Interno, a pedido do Vereador Geziel Jessé de Almeida, sendo o mesmo **Aprovado** em primeira discussão, por unanimidade. Ainda em sequência discutido o **Projeto nº 001/2022** de autoria do Legislativo que "concede revisão nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Braúnas e dá outras providências." **Aprovado** em primeira discussão, por unanimidade. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 8 (oito) de fevereiro as 18:40 horas. Braúnas, 08 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Célio Aparecido Alves \_\_\_\_\_ *Célio Aparecido Alves*  
Eduardo Pereira da Silva \_\_\_\_\_ *Eduardo Pereira da Silva*  
Geziel Jessé de Almeida \_\_\_\_\_ *GD*  
Claudimir Braz de Paula \_\_\_\_\_ *Claudimir Braz de Paula*  
Flávio Matias Garajau \_\_\_\_\_ *Flávio Matias Garajau*  
Ismar Ferreira da Silva \_\_\_\_\_ *Ismar Ferreira da Silva*  
José Aparecido de Pinho \_\_\_\_\_ *José Aparecido de Pinho*  
Leone Pereira de Andrade \_\_\_\_\_ *Leone Pereira de Andrade*  
Plínio César Pinto \_\_\_\_\_ *Plínio César Pinto*